

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	04
Outros	05
Progressão Funcional	05
Retificação	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 14/2012/PROGRAD de 22 de agosto de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o Memo 143/Depto de Biologia, de 21 de junho de 2012. RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Naturais e Biologia, modalidade Licenciatura, ofertado à distância:

Dra. **Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira**, Matrícula SIAPE 1222125 - presidente;

Dr. **Angelo Gilberto Manzatto**, Matrícula SIAPE 1632974 – membro;

Dra. **Patrícia Soares de Maria de Medeiros**, Matrícula SIAPE 1303572 – membro;

Dra. **Elizabeth Antonia Leonel Moraes Martines**, Matrícula SIAPE 0396731 – membro;

M. Sc. **Narcisio Costa Bigio**, Matrícula SIAPE 1726821 – membro.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 300/PRAD/UNIR de 17 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002307/2011-94. RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, Siape nº 1870601, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Gestor de Ata de Registro de Preços nº 17/2012 (A, B e C), decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2012, (Aquisição de Material Permanente - Bebedouros), e **MILTON PEREIRA DOS REIS**, Siape nº 0043724, ocupante do Cargo de Porteiro, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 296/2012/PRAD/UNIR de 16 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta na Portaria nº 644/2012/GR/UNIR de 03.08.2012. RESOLVE:

Lotar na Reitoria os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Siape nº 0396808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Siape nº 0050756 e ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, Siape nº 0396445, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 301/2012/PRAD/UNIR de 17 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000401/2012-90. RESOLVE:

Lotar a servidora Docente **ANAMARIA SILVEIRA**, SIAPE nº 1523982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento de Física do Campus de Ji-Paraná.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2012/UNIR de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 461/2012/GR de 05 de junho de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, para elaborar na Diretoria de Administração e Serviços Gerais, no período Matutino, os Termos de Referência, elencados abaixo por ordem de prioridade no prazo máximo até 30 de setembro de 2012;

Contratação de mão de obra de manutenção em infraestrutura: operário rural (execução de limpeza externa), operador de trator, auxiliar de serviços gerais (transporte de materiais e realização de serviços hidráulicos e civis), encanador, pintor e eletricitas, com fornecimento de equipamentos (roçadeiras, caminhão sanitário para realização de limpeza, recolhimento e transporte de lixo no campus José Ribeiro Filho e Interior);

Aquisição de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas de trabalho (para utilização dos servidores que atuam com hidráulica, elétrica, pintura, marcenaria, civil e limpeza);

Aquisição de material de limpeza para atender as áreas descobertas pelo contrário de terceirização (galpões, Almoarifados e laboratórios);

Serviços de manutenção de bombas;

Aquisição de gerador para o campus de Porto Velho (para fomentar a instalação de 07 aparelhos de ar condicionados de 60.000 BTU's, os quais foram adquiridos erroneamente para o campus de Ji-Paraná – Proc. 23118.002038/2007-80);

Serviços de manutenção de bebedouros,

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 313/PRAD/UNIR de 22 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000512/2000-62. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à Servidora **EULINA FERREIRA DE AGUIAR**, SIAPE 0050487, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 01 (um) mês, a partir de 12/09/2012 a 11/10/2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 299/PRAD/UNIR de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001281/2012-48. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ROBINSON VIANA FIGUEIROA CADILLO**, SIAPE 1731380, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 18/09/2009 a 17/09/2011, com efeito acadêmico a partir de 18/09/2011 e financeiro a contar de 17/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 302/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001938/2012-77. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, SIAPE nº 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 02/08/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 303/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001934/2012-99. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JAIME STUANI**, SIAPE nº 1680503, ocupante do cargo de auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 112 para a Classe C, Nível 212, com efeito financeiro a contar de 01/08/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 304/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001209/2012-11. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, SIAPE 2363379, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 18/03/2010 a 17/03/2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 18/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 305/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.002750/2010-84. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA**, SIAPE 0396623, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente IV/T-40 para Professor Adjunto I/T-40, referente ao interstício de 15/09/2002 a 14/09/2004, com efeito acadêmico a partir de 15/09/2004 e financeiro a partir de 18/03/2009.

Através da Portaria nº 306/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000905/2012-18. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, SIAPE 1153307, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 11.08.2010 a 10.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.08.2012.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 307/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000948/2012-95. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **VALDIR VEGINI**, SIAPE 1632869, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 30/05/2010 a 29/05/2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 308/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000028/2012-77. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **HELOÍSA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, SIAPE 1728140, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 18/09/2009 a 17/09/2011, com efeito acadêmico a partir de 18/09/2011 e financeiro a contar de 19/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 314/PRAD/UNIR de 23 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002885/2011-21. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 261/PRAD/UNIR publicada no BS nº 54 de 13/07/2012, que designa o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, como fiscal de contrato nº 18/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: Marcelino Pereira da Silva, Siape nº 0396440, ocupante do cargo de Desenhista Copista;

Leia-se: Marcelino Pereira da Silva **Siape nº 1870601**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.